



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 616
de 07 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 052/2009)

“Dispõe sobre alteração e inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alterados e incluídos nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Divisão de Educação Infantil e Especial	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.04.03	
FUNÇÃO		Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	12	
SUBFUNÇÃO		Educação Infantil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	365	
PROGRAMA		Melhorias no Ensino Infantil	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0016	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO		Aquisição de Diversos Material Permanente
CÓDIGO PROJETO	N.º	1001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 240.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Divisão de Educação Infantil e Especial	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.04.03	
FUNÇÃO		Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	12	
SUBFUNÇÃO		Educação Infantil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	365	
PROGRAMA		Melhorias no Ensino Infantil	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0016	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		Manutenção Unidade
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 5.630.580,00

2167



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 616
de 07 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 052/2009)

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA			Melhorias Ensino Fundamental
CÓDIGO PROGRAMA		N.º 0039	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			Secretaria Municipal de Educação
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º 02.04.00	

OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações que promovam a melhoria do processo de ensino, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda do ensino fundamental.

Indicadores	unidade medida	índice recente	índice futuro
-------------	----------------	----------------	---------------

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO

R\$ 31.239.131,08

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA			Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.04.02	
FUNÇÃO		Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	12	
SUBFUNÇÃO		Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	361	
PROGRAMA		Melhorias Ensino Fundamental	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0039	
		TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE		Manutenção Unidade	
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2001	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 6.522.430,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA			Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.04.02	
FUNÇÃO		Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	12	
SUBFUNÇÃO		Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	361	
PROGRAMA		Melhorias Ensino Fundamental	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0039	
		TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE		Transf. Instit. Priv. S / Fins Lucrativos	
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2002	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 752.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 616
de 07 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 052/2009)

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.04.02	
FUNÇÃO		Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	12	
SUBFUNÇÃO		Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	361	
PROGRAMA		Melhorias Ensino Fundamental	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0039	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE		Aquisição de Diversos Material Permanente	
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	1001	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 240.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.04.02	
FUNÇÃO		Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	12	
SUBFUNÇÃO		Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	361	
PROGRAMA		Melhorias Ensino Fundamental	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0039	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE		Ref. Ampliação Prédios Ensino Fundamental	
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	1003	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 220.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.04.02	
FUNÇÃO		Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	12	
SUBFUNÇÃO		Ensino Fundamental	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	361	
PROGRAMA		Melhorias Ensino Fundamental	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0039	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE		FNDE / Brasil Alfabetizado	
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2053	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 0,00

1167



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 616

de 07 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 052/2009)

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA

Alimentação e Nutrição

CÓDIGO PROGRAMA

N.º 0038

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

N.º 02.04.00

OBJETIVO: Fornecer aos alunos da rede, as nutrições diárias recomendadas para as faixas etárias atendidas com vistas a proporcionar o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar, colaborando para a redução da evasão e repetência e formar bons hábitos.

JUSTIFICATIVA: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, suprimindo parte das necessidades nutricionais, proporcionando bem estar físico durante o período escolar e consequentemente diminuindo a evasão.

Indicadores unidade medida índice recente índice futuro

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$ 1.960.311,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA

Divisão de Alimentação Escolar

CÓDIGO DA UNIDADE

N.º 02.04.04

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

N.º 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

N.º 361

PROGRAMA

Alimentação e Nutrição

CÓDIGO PROGRAMA

N.º 0038

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Convênio Merenda Escolar

CÓDIGO ATIVIDADE

N.º 2010

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 1.180.920,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA

Divisão de Alimentação Escolar

CÓDIGO DA UNIDADE

N.º 02.04.04

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

N.º 12

SUBFUNÇÃO

Ensino Fundamental

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

N.º 361

PROGRAMA

Alimentação e Nutrição

CÓDIGO PROGRAMA

N.º 0038

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE

Convênio Merenda Escolar

CÓDIGO ATIVIDADE

N.º 2009

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 309.505,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL () ALTERAÇÃO (x) INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA

Divisão de Alimentação Escolar

CÓDIGO DA UNIDADE

N.º 02.04.04

FUNÇÃO

Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO

N.º 12

SUBFUNÇÃO

Educação Infantil

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

N.º 365

PROGRAMA

Alimentação e Nutrição

CÓDIGO PROGRAMA

N.º 0038

227



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 616

de 07 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 052/2009)

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
CÓDIGO ATIVIDADE

Convênio Merenda Escolar FNDE/PNAC

N.º 2015

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 39.886,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Divisão de Alimentação Escolar	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.04.04	
FUNÇÃO		Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	12	
SUBFUNÇÃO		Educação Infantil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	365	
PROGRAMA		Alimentação e Nutrição	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0038	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
CÓDIGO ATIVIDADE

Convênio Merenda Escolar FNDE/PNAC

N.º 2063

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 0,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA		Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Educação	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.04.00	

OBJETIVO: Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.

JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho.

Indicadores	unidade medida	índice recente	índice futuro
-------------	----------------	----------------	---------------

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO

R\$ 1.774.200,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Divisão de Alimentação Escolar	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.04.04	
FUNÇÃO		Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	08	
SUBFUNÇÃO		Assistência a Criança e ao Adolescente	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	243	
PROGRAMA		Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE
CÓDIGO ATIVIDADE

Aquisição de Diversos Material Permanente

N.º 1001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 0,00

667



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 616
de 07 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 052/2009)

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Divisão de Alimentação Escolar	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.04.04	
FUNÇÃO		Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	08	
SUBFUNÇÃO		Assistência a Criança e ao Adolescente	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	243	
PROGRAMA		Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE		Const. Ref. Ampliação Prédio Cozinha Piloto	
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	1030	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 0,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Gabinete Secretário e Dependências	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.04.01	
FUNÇÃO		Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	12	
SUBFUNÇÃO		Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	122	
PROGRAMA		Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0003	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE		Aquisição de Diversos Material Permanente	
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	1001	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 23.750,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA		Melhorias no Ensino Especial	
CÓDIGO PROGRAMA		N.º 0027	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Educação	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º 02.04.00	

OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações que promovam a melhoria do processo de ensino, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.

JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda do ensino especial.

Indicadores

unidade medida

índice recente

índice futuro

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO

R\$ 264.200,00

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 616
de 07 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 052/2009)

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Divisão de Educação Infantil e Especial	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.04.03	
FUNÇÃO		Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	12	
SUBFUNÇÃO		Educação Especial	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	367	
PROGRAMA		Melhorias no Ensino Especial	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0027	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		Const. Ref. Ampliação Prédio Ensino Especial
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	1033

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 0,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Divisão de Educação Infantil e Especial	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.04.03	
FUNÇÃO		Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	12	
SUBFUNÇÃO		Educação Especial	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	367	
PROGRAMA		Melhorias no Ensino Especial	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0027	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		Manutenção Centro de Educação Especial
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2014

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 0,00

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA		Melhorias na Educação Jovens e Adultos	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0040	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Educação	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.04.00	

OBJETIVO: Proporcionar alfabetização de jovens e adultos.

JUSTIFICATIVA: Dar cumprimento as obrigações previstas na Lei 9.424 de 24/12/96 e demais dispositivos legais previstos na legislação vigente. Complementar ações voltadas para a melhoria das condições do aprendizado dos alunos da rede municipal de ensino e manter programas da formação continuada, assessoramento por pessoal devidamente habilitado, capacitação nas áreas pedagógicas, técnica e operacional.

Indicadores

unidade medida

índice recente

índice futuro

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO

R\$ 858.540,00

6267



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 616
de 07 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 052/2009)

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Divisão de Educação Fundamental e Supletivo	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.04.02	
FUNÇÃO		Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	12	
SUBFUNÇÃO		Educação Jovens e Adultos	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	366	
PROGRAMA		Melhorias na Educação Jovens e Adultos	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0040	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		Aquisição de Diversos Material Permanente
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	1001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 0,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Divisão de Educação Fundamental e Supletivo	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.04.02	
FUNÇÃO		Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	12	
SUBFUNÇÃO		Educação Jovens e Adultos	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	366	
PROGRAMA		Melhorias na Educação Jovens e Adultos	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0040	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		Transf. Instit. Priv. S / Fins Lucrativos
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2002

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 0,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Divisão de Educação Fundamental e Supletivo	
CÓDIGO DA UNIDADE	N.º	02.04.02	
FUNÇÃO		Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N.º	12	
SUBFUNÇÃO		Educação Jovens e Adultos	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N.º	366	
PROGRAMA		Melhorias na Educação Jovens e Adultos	
CÓDIGO PROGRAMA	N.º	0040	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE		Manutenção curso suplência
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2013

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$ 2.000,00

167



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 616
de 07 de julho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 052/2009)

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$2.411.296,00 (dois milhões quatrocentos e onze mil e duzentos e noventa e seis reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

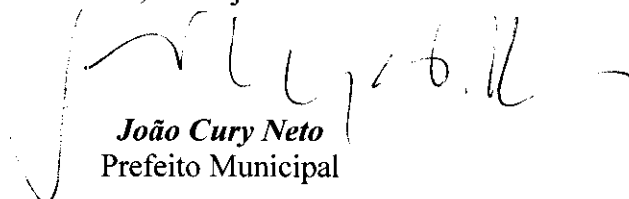
Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
145	02.04.03.12.365.0016.1001.4.4.90.52	Educação	100.000,00
157	02.04.04.12.361.0038.2010.3.3.90.30	Educação	551.296,00
102	02.04.02.12.361.0039.2001.3.1.90.34	Educação	250.000,00
103	02.04.02.12.361.0039.2001.3.3.90.30	Educação	50.000,00
106	02.04.02.12.361.0039.2001.3.3.90.39	Educação	1.208.000,00
109	02.04.02.12.361.0039.2002.3.3.50.43	Educação	252.000,00

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução parcial, até o limite de R\$2.411.296,00 (dois milhões quatrocentos e onze mil e duzentos e noventa e seis reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

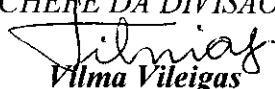
Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
134	02.04.03.12.365.0016.2001.3.3.90.30	Educação	100.000,00
98	02.04.01.12.122.0003.1001.4.4.90.52	Educação	56.250,00
154	02.04.04.08.243.0003.1001.4.4.90.52	Educação	55.000,00
155	02.04.04.08.243.0003.1030.4.4.90.51	Educação	30.000,00
147	02.04.03.12.367.0027.1033.4.4.90.51	Educação	150.000,00
141	02.04.03.12.367.0027.2014.3.3.90.36	Educação	15.000,00
129	02.04.02.12.366.0040.1001.4.4.90.52	Educação	100.000,00
123	02.04.02.12.366.0040.2002.3.3.50.43	Educação	43.000,00
128	02.04.02.12.366.0040.2013.3.3.90.39	Educação	10.000,00
156	02.04.04.12.361.0038.2009.3.3.90.30	Educação	400.000,00
158	02.04.04.12.365.0038.2015.3.3.90.30	Educação	13.750,00
159	02.04.04.12.365.0038.2063.3.3.90.30	Educação	131.296,00
104	02.04.02.12.361.0039.2001.3.3.90.32	Educação	2.000,00
119	02.04.02.12.361.0039.1001.4.4.90.52	Educação	500.000,00
120	02.04.02.12.361.0039.1003.4.4.90.51	Educação	800.000,00
116	02.04.02.12.361.0039.2053.3.3.90.30	Educação	5.000,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 07 de julho de 2009.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 07 de julho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,


Vilma Vilegas